



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 033/2015

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suprimida, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), do servidor **AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.663.139-72, a partir de 04.11.15.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no 16
9.10.15
Em 11/11/15